

Proposta n.º JF 155/2015

Apoio ao Jardim de Infância Popular - JIP

Considerando que:

- O Jardim de Infância Popular é uma instituição Particular de Solidariedade Social situado na nossa Freguesia que recebe largas dezenas de crianças da cidade de Agualva Cacém na sua atividade de cuidados e acompanhamento na sua educação;
- Esta instituição tem, entre as crianças utentes, uma percentagem considerável a quem presta apoio social direto face aos parcos rendimentos por estas apresentados;
- Todas as IPSS's têm dificuldades inerentes à situação económica que se vive e que, para além disso, ainda presta apoio alimentar direto a 4 famílias indicadas pela Câmara Municipal de Sintra
- O Jardim de Infância Popular pretende realizar uma festa de natal para as suas crianças e que a todas elas quer ofertar uma pequena lembrança tendo para tal solicitado apoio financeiro da Junta de Freguesia;
- A Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, contempla no seu artigo 16º, nº1 alíneas u) e v) que compete à Junta de Freguesia "Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social" e ainda, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- Este apoio é uma pequena comparticipação para fazer face aos gastos que esta instituição tem no desenvolvimento das ações de cariz social que concretiza;

Proponho que se autorize a realização da despesa tendo em vista a cobertura dos custos totais com a despesa prevista indicada no documento que se anexa no valor de 850€ (oitocentos e cinquenta euros).

Agualva-Cacém, 18 de Outubro de 2015

O Vogal



Luís Rato

Proposta n.º JF 155/2015

~~Apoio à PROBEM – Associação de Idosos de Agualva~~

Apoio ao JIP - Jardim de Infância Popular

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 23/10/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: Helena Cardoso
O 4º Vogal: Jf. Azedo